



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PROJETO DE LEI N° 032, de 12 de abril de 2018.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao CON-SEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança do Município de Santa Clara do Sul, os equipamentos que menciona, para utilização da Brigada Militar, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao **CONSEPRO** – Conselho Comunitário Pró-Segurança do Município de Santa Clara do Sul, para utilização da Brigada Militar, os seguintes equipamentos já em uso:

Seq.	Descrição do Produto	Cód. Ref. Patrimônio
01	Um Monitor AOC 17 Polegadas	6032
02	Um Estabilizador NMI Microline	6034
03	Uma CPU Intel Core 2 DUO	6035
04	Uma Cadeira Secretária Italia 1303, com Regulação Gas, Preta	3243
05	Uma Cadeira Secretária (consertada)	Sem registro

Art. 2° A entidade deverá firmar Termo de Recebimento dos bens e materiais para fins de formalizar a baixa do material junto ao Patrimônio do Município.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de abril de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE SANTA CLARA DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 032/2018

Santa Clara do Sul, 12 de abril de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Atendendo solicitação do Comandante do 3º Pel. da Brigada Militar do Município, protocolada sob nº 2263/2017, cópia anexa, e levando em conta a sua finalidade, que será pela segurança e em benefício da população, encaminhamos à apreciação dos Senhores Vereadores, proposta de doação de equipamentos de informática e cadeiras, todos já usados, descritos no projeto de lei, para o Consepro, destinados à instalação do gabinete do Comandante da Brigada Militar.

Contando com a concordância dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em regime de urgência, se possível ainda nesta próxima sessão da Câmara.

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

Ao
Ver. EDUARDO FERLA
Presidente da Câmara de Vereadores,
SANTA CLARA DO SUL– RS.